

Commissão do Ultramar

Julho 22 de 1822.



Senhor Bispo do Pará . . .

81.956

Senhor José Martinianno de Alencar

81.956

Parces da Commissão e
deciçãõ da reforma
remittida a Commissão do
Ultramar com as Orçãõs
daquellez senhores Representantes.

23 de Dezembro de 1822.

Comissõ da Commissão do Ultramar (assignada univãõ. pelo
S.^o Proual do P.^o do Pará) adoptando o da de Fundação do
Ultramar, e da Eccleziã tua de Reforma, sobre a crecaõ de
duas Postajãs no Ceará, e Rio Negro.

Manuel Patrício Correa de Castro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

A Commissão do Ultramar, adoptando o Parecer
da Commissão da Fazenda do Ultramar, sobre a Sec.
ção de duas Prelazias nas Provincias do Rio Ne-
gro, e Ceará na conformidade das Indicações
do Bispo do Para, e do Deputado Alencar, só
acrescenta para a Impetração das Bullas, que
o Territorio do novo Bispado do Rio Negro
deve ser o mesmo, que comprehende aquella
Comarca, pela Carta Regia de 3 de Maio de
1755. Lazo das Cortes 23 de Dezembro de 1822.

Comunado P. do Ceará



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

A Comissão de Fazenda do Ultramar examina as judicaturas do S.º Bispo do Pará e Amazonas, nas quaes se pretende a crecaõ de hum Bispoado na Provincia do Rio Negro e o de outro na do Ceará.

Na Comissão Ecclesiastica de Liformaõ reconhecendo a justica das judicaturas, e do seu dependente a execucao destes estabelecim. das Forças do Ultramar

A Comissão de Fazenda he de parecer q. se impoza a Dulla pelo Governo p.º a crecaõ destes Bispoados com a assignaõ de hum conto e seiscientos mil Reis, eq. a Comissão julga hum modico sacrificio do Thesouro a hum da Salugã, e melhoracoõ temporal e espiritual daquelles Povos.

Salla das Cortes ~~de 10 de~~ de 10 de 22

M. de Souza Machado



Em Lisboa de 10 de Julio de 1822.

A' Comissao de Ultramar.

A Oportuna inclina do Senhor Rei
do Parã em que julga dever separar se
do Rio de Janeiro do Parã a Provincia do Rio
Negro erigindo se ali hum novo Reino
do, deve ser remittida para a Comissao
Esclariatica da Reforma. Paço das Cortes
em 23 de Maio de 1822 = Francisco Souza
e Franco - Joao' Rodriguez de Brito.



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

qua



A Commissão Ecclesiastica da Reforma re-
 cebeo pelo expediente da do Ultramar huma
 Proposta do Ilustre Representado o Senhor Bispo
 de Para, para que o territorio do Rio Negro se des-
 membre da sua Diocese, e se erija em novo Bis-
 pado, mostrando a necessidade desta providen-
 cia pela extensao de quinhenta e tantas legoas,
 que comprehende aquella Diocese, pelos muitos
 Rioz caudalozos que difficulta o seu trancito, e
 pela impossibilidade de cathequizar e civilizar
 innumas familias Indiannas, que habitao aquel-
 les mattoz. A Commissão pela simples leitura
 desta Proposta reconhece facilmente a necessidade
 de utilidade de semelhante medida, todavia
 como a sua execucao demanda conhecimento
 Estatutario do territorio que nao esta ao seu alcan-
 ce, e alem disso depende de consideracoes e
 combinacoes de Rendas Nacionais applicaveis
 e ligadas a sobredita Provincia; por isto se
 o soberano Congresso houver por bem appru-
 var a providencia proposta, a Commissão espe-
 ra, que para a sua execucao se lhe unna a
 Ilustre Commissão de Estatutaria com a asisten-
 cia do Author da mesma Proposta, a fim de
 se fixar convenientemente a divisao territorial
 da nova ~~Provincia~~ Diocese, e feito isto se lhe
 unna taobem a Ilustre Commissão de Rendas
 do Ultramar para se prover sobre a dotacao
 de

de novo Biçudo. Paulo das Cortes & de
Julho de 1888 = Ignácio Xavier de Macedo
Caldreira = Luiz Antonio Rebello da Silva =
Rodrigo de Souza Machado = José Vaz
Silva.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em Sesão de 6 de
Maio de 1822

8.

= A.C. do Ultramar =

Proporho ao Soberano Congresso, que para bem das Pro-
vincias do Pará, e Rio Negro, convem que esta seja des-
membrada daquelle, erigindo-se em novo Bispoado; por-
que a extensão de quinhentas e tantas legoas, cortada
por inauditos Rios, não permite a vigilância, e In-
specção necessaria para dirigir aquelles Povos no Cami-
nho da Submissão, tão ligada com os interesses politicos,
que humm triste experiencia mostra que a decadencia
sucessiva daquelle Capitania provem da falta de Sa-
cerdotes, que o Bispo do Pará não pode remediar. So-
por com este arbitrio se poderá, não só acalmar a li-
citudade daquelle Povos, mas tambem arrancar das
trovas do Paganismo innumeras Familias Indianas, que
habitam aquelles Matos, e que sendo bem dirigidos,
aumentarão a prosperidade Nacional com mais Van-
tagem do que os Negros Africanos, marcados com o
Sello da Escavidão = Romulo Bispo do Pará =

Mapa das Igrejas situadas sobre o Rio Branco, desde a sua junção com o Rio Negro, até a Fortaleza de S. Joaz. último ponto por este Rio dos Domínios Portuguezes, tudo pertencente a V. Ex.ª Gal. do Rio Negro.

Rio Branco. Das suas junções com o Rio Negro junto a Barcellos, e por este Rio. N.º das Igrejas

Nome das Povoações

Omego das Igrejas

N.º dos Fogos

N.º das Almas

Nome do Parrocho

N.º dos Comandantes de posto

N.º das Igrejas Annuaes

N.º das Igrejas de Interim

Mapa. Abril de 1822.

1.º Lugar d.ª M.ª	Am. m.ª	2.º	3.º	Om. P.ª	Nome do Parrocho
L. de S.ª de S.ª de S.ª	Am. m.ª	7.º	3.º	Om. P.ª	...
Fortaleza d.ª Joaz	Om. m.ª	3.º	12.º	Om. P.ª	...
L. de S.ª de S.ª	Am. m.ª				...
L. de S.ª de S.ª	Om. m.ª				...
L. de Mabe	1.º				...

O Rio Branco que desce dos montes da Colônia Holandesa, foi a sua junção com o Rio Negro nas vizinhanças de Barcellos, e he por esta razão que as tres Igrejas que Noz. V.ªs são recorridas pelo Parrocho daquela V.ª. Na morada desta freguesia do Rio Negro que conhecemos a tres Povoações, e Igrejas que aponta neste Mapa. Hoje he muito pouco ver os seus lugares e a libertação de matto queja á iniquidade de seu lauro o que vou a apontar nos Notas seguintes, segundo as Ordens de V. Ex.ª

Observação da População dos incluzos tres Mapas, entre dos Notas.

N.º das Mapas
 N.º das Povoações
 N.º das Igrejas
 N.º das Igrejas Annuaes
 N.º das Igrejas de Interim
 N.º das Almas
 N.º dos Parros
 N.º dos Comandantes
 N.º das Villas
 N.º das V.ªs que ha
 N.º das V.ªs que ha

M. B.

1.º	20.	18.	2.	1490.	16240	8.	6.	6.	5.	1.	Parape los dignos de zero, que havendo nesta Capitania...
2.º	32.	18.	14.	1261.	9039.	4.	4.	3.	3.		Villas, a sua freguesia, em q. existam as fustorias...
3.º	6.	3.	3.	57.	230.		1.				plur lugares: mas hum lugar que tem 3600 Almas...
Total	58.	39.	19	2788	25545	12.	11.	9.	8.	1.	

Omego pois q. havendo nesta Capitania noventa e oito Igrejas, hoje he apenas trinta e nove, e ja perdemos dez e nove; que para doiz mil e trezentos, e oitenta, e oitenta fogos, q. compriendem vinte e cinco mil e quinhentas e quarenta e cinco Almas temos doze Parros; e q. tendo havido nelle Villages, e fustorias se são oitenta, e com vez poray se he de se, porq. Barcellos e a alabar como acabou Savari. Omego mais dos horrores consens. a quantidade, hum no Agueiro q. tao longe, e q. ha fustoria de Monteizy e quanto se q. tao as praias emq. se foram. N.º

Admiravel situação em q. se achão as Povoações, e as Igrejas d'esta vasta Provincia, t'ny
 a sua Origem de tres lousos, e de tres j. a Religião, para o Estado, e para o nome Portuguez.
 He pois a primeira a extincão dos Directorios que dau' lousa a esta Regia' do Sr. Dom Joao
 1.^o Esta lousa toberamos mal informada por homens que em o Capitulo trouboi os olhos
 para não verem os interesses de Nacão, nem a firmeza do Altar, por em haberdano os braços de
 milhoes de homens que se tornavao inúteis, para o Estado, inúteis para a lucidade, e para a
 Relig.^{am} também inúteis. O Director era como hum Cheffe de familia, em prezada em mino-
 rar os lousos necessarios. Os Nacões que habitão estas emmençõs de castos, e serranias, t'nyo
 diversos costumes, e diversos idiomas, t'nyo todos iguais na occisidade, e na perigiosidade. Entre-
 guar a huma vida molle, por Educaçãõ, o Director dando os meios ao Pai, que o Nipiano
 vao deshoiar pouco apouco a sua ineptidãõ. Elles they marcavao terras para o cultivo das
 lousas plantações: Elles they fazião recolher por tarefa as produções desta fertil Pais, ha
 bundantes margens, e intrinsecos malthos, e era o Director que de hum Colheito como Commum
 Repartia a cada familia o sustento, e o vestido.

Por este modo havia imperitias, e imperitias de portações; o Estado
 contava com muitos braços unidos em lucidade, e quando estes Paços sentio não progredif-
 sem na profita Civilizaçãõ, sempre a Nacão Portuguesa ganhava os filhos que se hio cre-
 ando a fortada dos barbaros costumes de lousos Paços. Quando o governo pericava de homens vi-
 nhos buscar a estes Districtos; o Director os enviava por y castos, e contos pello amor, e pello
 respeito, elles principião a aprender os interesses da lucidade, e se acustumavao a obedecer
 a ley, e a amar a justiça. Os Parochos destes Povoações os doutrinao, e pouco apouco os
 instruo na lingua Portuguesa. Mostravao they a dignidade da Religião; Jhofficavao-se
 Igrejas, a festião as suas Ceremonias, e assim familiarizao de pias dos malthos lousos e
 Almas para a Igreja, e lousos de homens para o Estado.

Emquanto o amor da Patria, e o amor de Deu alimentavao o quite de
 Portuguezes briosos, a praxe parao Discrementos y pantes de sentios; Virão-se fundar, e crescer Igrejas;
 multiplicavao-se as Povoações; Crescavao-se neste tanto do Mundo Portuguez Villas, e Aldeias;
 Zinzavao a habundancia, e hoje lousa hum Império in calce do Mar e no louso fundo, e no louso
 as forças físicas; mas desgraçadamente os Fernandes Ceives no Pará não papou de hum,
 que viveo como Slave, e lousa empenhado, de pois de Edificiar huma lousa, varias Igrejas;

Igrejas todas magnificas; hum Palacio arrogante, hum Hospital de Santa Jeronima; hum castello; e por fim humo Praxo como o de Macassar; e na foz da barra do Rio Negro lo have hum Muro el da fama, que deixando Estaballeimentos creados, e patrioticos como fabricas de Algodão; Artil; Cox de ariz de Sapa que Elle deo brio; Officinas de tijolo, telha, gesso e outros usos; fundar Parque; ferraria; e fazer Estaleiro; fundar Quantia, e Palacio para o governo; ao final fundou Igrejas, e deo diffisar outros que ainda hoje oquistem a Elle o seu nome, morreo pobre bebendo a copo de digorto a deo junca de sua heroico merito, e isto por quem? pela mão da Inveja; ido por dominio de hum Pharo, que perseguindo o Povo de Deo na legada Povo do Digno Príncipe de Sta. Disceza, a laboro matando as Pastores do Para. Mas era Gidalgo ainda que noçido em Angola, etinha por irmão hum Secretario de Estado.

Foi no tempo de Sta. Gertruda que se deitarão a base os Directores; e que dando a mão ao indigno tempo do benemerito fama, cujo nome terá sempre lembrado nesta Capitania em quanto o Rio Negro fizer a sua junção com o Amazonas, a golpe de mão e deo se deitarão a base fabricas, deo indio de porposito o que aquelle grande governador havia feitto. A perquisas que precede sempre a este Povo por natureza inertes, levantou o seu grito, e desde este ponto os Indios se habendo nado a mollura que they he natural, se parão as fabricas, se parão as plantações, e como não havia deposito a a onde como antes hiao buscar os seus recursos, estas sociedades enfraquecerão, deo se dividirão-se, e cada hum buscar seu Zumo, já para o matto, já para as praias, de novo se entregarão a nudez, e ao deo deo sempre a ley que os foria conter nos seus deveres. E aqui o que prodiz o alista Regia, e os Inovadores de hum sistema que por to seja muito Utel com Povo civilizado, aqui lo servio de aniquillar as Povoações, e fundos deste nascente Povo Portuguez. Acabarão-se as leis da Doutrina Christã, e da lingua Portuguesa, perdendo o temor as auctorid., entrarão-se a cometer pelty deo Robo, e morte, e com humo pallavra esta Provincia espirou quando principiava a nascer.

Nesta Epoca de fatalidade, heguio-se outra taluz mais lamentavel, e era qui a segunda guerra em que não poderi fallar sem tocar mais amais as ballizas de má lingua; mas eu apertarei factos para habono da Verdade.

Notho 2.

São Esmetas que com amparo do grande Jansen alabou o bem Publico desta Provincia. Os Governadores que lhes concederão não lerão por outra Cartilha máy que não fosse ade Egoismo. Como á muitas annos tento em Ajuda, Guethay, Mofta, e afinal no Rio de Janeiro o mercantilmento andava em almoedas, era feizoza que aqui, como em Losay as foppittarias da America, se recolhassem com vltra as contribuiçõs das ley a hominy qujos nomey sempre lerão li dey com exzevraçãõ. Recibida por o Sena sempre pago a entrega do Lamo, hum Governador desta Provincia era tem tirar nem por hum Rey de Angel. Para fazer Zegrefar á lue gavetta as foyas que they fizeraõ pender as lagriyas das ley por excellenty boncatty da nolote, era da primeira necessidade haver novoy importoy. Daqui vem a creaçãõ de hum ma fopffarias de Comandantey que se aumentava tanto quanto they ditava a lue lobif-
 ra. Para Zueberem a patente do lue novo empregoyo foy vindaõ convencionaõ a as por tolha que devião pagar ao entrar na foyandade de que era fuy, ficando alem dityo tribu-
 torio de se partirem com Elle misthãõ dey intrefay dey luey foyandanciaõ.

Normeadoy por hum destes senhores Comandantey, que á excepçãõ dos das fronteiras tudo oye que Elly lãõ encarregadoy podião fazer os Juizey Ordinarios, lãõ they dador aquelles Soldadoy que se julgaõ lãõ perizoõ para laby dey Canoy, que Elly lo go com pãõ para a conduçãõ dos foyoyõs de que ha bundãõ os luey Districtoy, de forte que he omermo dizer se Commandante, que dizer se hum Negociante ou Torizado pello governo. Onde ha estes senhores os Juizey Ordinarios, e os Veriastoyõs lãõ como luey Meristoyõs, prendem nos sem Zupetto as ley, os senhores Menistroyõs Zullevãõ tudo isto, não lo porque lãõ Circay da foyandãõ, mas porque nos luey Departicoyõs tambem sem por igual Brivario. Eu vi em Dezembro de 1821 chegar a esta foppital hum Varador da Villa de Ega puero, e Zomateõ ante governo pello Comandante da myma Villa pello crime de ter aporinhado no Rio humay Cartoruyõs pequerinoy. O nome do Varador he Nicolãõ Elytey - Gomy, e do senhor Commandante he Francisco de Paula. Li máy que hum Elletor de Parroquia vindo á esta Cappital Ellyer Elletoyõs conforme as Ordens do lobarono Congre-
 co quando voltou para a myma Villa de Ega porque não foy logo vizitar o senhor ditto Commandante a pesar de luey prizoõ, e Membro de stenta da Naçãõ foy puero, e oitto di-
 diar fazer no Colaboyõ. O nome deste Elletor he Americo Euzebio de Motta.

Le-poiç com tuos homuns auctorizados pe lly Rey, e pella Nação se commetem q'ta viol-
lenciõ, he manifesto aquelles que loferão os pobres Indioç, aquem ado curas dos Parochos,
e o amor com que estes os tratavaõ, que prodoria o Despista que ainda hoje tem aq. Eccl-
ziartioç os Continhão em sociedade nas Povoações. Eraõ obrigados poiç por vizo-pereos, por
que já não havia aquelles viviroç de que fallei a irem nas lavouras buscarão as lavouras
dos mattoç lalca, parrilha, Cacaõ, e outros produções; fazeo percaç, e algar dos Peiçõç;
fazero manteigas ou de Pastarugas, ou de outros percaçõç nas puaçõç, estudo isto por hum
escopo sustento, e algum pouco de pomma de algodão muito pouco para humos lalcaç
e pequenos Comira.

Além disto as continuas Zaquirioçes dos Indioç que da Capital faziaõ o
Governo para o servico das fannasç, Zibairas, e Zento das fabricas que occupavaõ das fan-
dasçõç do Zamaç, passeraõ os Indioç em dezõç para, e igual mente vindo a parafacção
de luy Mulheres, filhoç, e parentes foytoç pella farda, se meteraõ aq. Mattoç, fo-
gindo a lly de ovirem fallar no nome de soldado. Este mal ainda dura poiç que
Zentoç diz percaç com lary de polha, que ora habendonão, Ora de afficão, e lendo
pilhadoç sempre tão mal-tratadoç pelloç senhores fommendanty, e luy Caffileç,
e porta que haja queidoç, e Representaçõç, o governo a lly aõ tempo de Manoel
Joaquim do Passõ, teve sempre a propriedade do Demonio de que fallou o Eange-
lio quando diz, " que eraõcego, burdo, e mudo."

Cal tem sido a conduta dos senhores Militares, quanto que haja alguns
noçta fappitania de conhecida probidade, o geral aprenderão mais ovenha áq, e pri-
miz os Povos do que a Regulamenta das luy Armas. lerys de exemplo hum que tendo o lly
mery Comandante no tempo do já mencionado Passõ, por que este já era deporto, enão te-
ve lugar a Zeyra de Reporter, troppe como he constante, em generos, e outros lony, luy
mais de doç lony de Zey, que vindo aqui, eno Paraç, e veja-se se isto pode ser hum
viollenciõç, e observepe o seguinte Officio que em quatro de Fevereiro do presente anno
Eu dirigy ao presente Governador Joaquim Jose de Siqueira, que amu ver prova ode
Zembaraoç, cabrolataç de lly muy senhores, em abono da minha afirmativa.

Officio.

Illustrissimo Senhor Governador das Armas desta Provincia Joaquim Jose de Siqueira.

Guimarães. Entre meus melhores amigos dicados, desprazer em officio Al. S.^o que o Cabbo de Equa-
 dras Pheo dora fosse Pedro da Guarnição desta Fortaleza, pelloy tempo horay da tarde do dia de
 hoje entrou com a Espada na mão em aminha fgreja, e Parroquial deste Povo sobre hum homem
 em quem havia deputado por nome Luiz foz, que he morador desta Freguesia, e ali sem 2y
 puzto ao Altar, numão laerario em que yto o santissimo sacramento o autilhou no braço 2y
 quer do qajar feridas em languenterão parte do pavimento da fgreja em tor no dos Rio Negro
 terminal, que no lu gradamento tambem zuebo duas Coltheday como se pode ver. Em lomme
 teria hum erro se algum homem do Catholiciymo de Nopa l.^o puzto de se encorcer o feio
 desta sacatto feitto ao sanctuario; may aqualli dade de Merigto de Deus Christo, de Parro-
 cho desta fgreja, de Vigario geral desta Provincia, não permite se deide de pedir a
 Nopa l.^o huma latiffação, que separe de algum modo o ultraje feitto a cara de Deus
 Verdadeiro, e que lovoque o escandallo dyle Povo, em quanto eu passo a ver as providencias
 que em tal caso me mandão as leys da fgreja, segundo a auctoridade de que me confi-
 ou o meu Ex.^{mo} Prelhado Bispo de grãa Pará. Deuy guarde a Nopa l.^o muiitos annos. For
 tallera da Barra do Rio Negro em quatro de Fevereiro de Mil bittos cento e vinte doiz.
 O Vigario geral Jose Maria foelho.

Não tive resposta se não aque davoro q' brady algum dia em uni-
 nha, naquelle tempo, tripte Patria: que era se no terro de Monroy no Alem Gijo hum
 Gra de Commetia crime que exigipe huma publica latiffação, Secrettaro em ytilho
 de Dittador o senhor Vigario geral, seja degradado o Padre Sr. Pallano para o Nopo Conven-
 to do Chiado de Lisboa. He limititer, porque o senhor Cabbo de Equadras foi degradado com
 may puzto nem may cortigo para alidade do Pará: E o senhor Commandante de Ega
 puzto a contepido com o Veriador não foi de puzto, may foi me dizem deprehendido por
 hum Officio, e do corso do Elleitor talvez nem ipso tive se.

Da Viridico, a fidel narracao que tenho providido se conclue com eviden-
 cia, que tendo de cabido a Copullação, era de esperar que de cabissem as Parroquias, que
 se amortizassem as fgrejas, e que se a fugissem os Parrochos. Infellicmente apim tem con-
 tepido, e aqui esta puzto a S.^o laura da desgraçada Zimma dyle Provincia, e que da
 olazio a traceira notha que se segue.

Nota 3.

Costa sabem que quando alguma Embarcação publica he mandada pellos Estado, e pela Nação a alguma destino do ultramar, a sua condicão he por conta do Estado, he o Estado quem o auxilia, quem lhe da ajuda de custo, quem desde logo lhe faz bom luy Ordenado, que vão vencendo, e que finalmente chegando ás a sua destinaçã, encontram seu quistel, ou apresentadorio. Qualquer Senhor Cabbo de Equadra tem este privilegio; por em esta he a primeira negaçã que encontra hum pobre Clerigo quando obdeendo ao seu Ex.^{mo} Prelado se dirige a Parroquia que lhe he assignada. Ora por talvez a sua luyta, não tem ajuda de luyto, chega a Parroquia não tem de evidencias, tem de alugar luyta para viver, e logo principia a vencer a sua Ordinaria de poy que toma posse da ffranja, e de ter gosto de y mais de jornada sempre embarcado, e de basea de y que que semelhante jornada trazem luyto.

O Parrocho de luyta ffranja, aonde não ha numerario, por que tudo se paga em genero, tinha os luytos, e luytos nos braços dos Judicij que o Director lhe destinava, e que lhe levava para aporeo, e para a luyta que he de que levava, poy que não ha outra luyta; por em tanto estes meios os Padres não podem subsister. Ora de luy que estes Judicij destinados aos Padres foram izentos de quaiquer requisiçõ; mas porque o Padre não podia consentir reduçãõ de que era testemunha, ganhava por isto do Senhor Commandante mil de centos, e era por esta razão que vigor nheunkum tinha este privilegio e os Judicij, que o amor tem ligado, e ainda hoje liga os luytos, e os primeiros Cabbo dos nos olacõs arbitrariz de luyta Senhoriz, e isto feito ex ahi o pobre Padre posto em tem porabilidade.

Desde o tempo do fframa, nunca mais os Padres foram luytos, não se lhe tem pago os luytos Ordinarios, e a ainda hoje ha Padres que se devem perto de vinte annos. E ha havido em luyta os luytos Judicij a ajudarem a Missa, e como they não tirado por luyta de luyta, nem ao menos podião luyta o luyto luyta. Por outro lado não se lhes dão quistamentos, e que sempre tiveram no tempo do fframa: As ffrangas que pellos meios por se luyta luyta de luyta apigue, e que em luy de luyta luyta luyta de luyta, a luyta luyta e luyta luyta, não erão de luyta, por que de luyta luyta não trata o luyta; e porque os Judicij com os Padres erão quem os luyta, e luyta, e faltando tudo, hum luyta irão, e como mostra nos meus mappas quaiquer luyta luyta: E por tudo o que fez ditto nheunkum Padre quer luyta nesta triste luyta.

Sal foi o estado em que eu achai esta mesma Igreja Matriz desta freguesia que sua Magestade
foi servido dar-me, e que foi effficada pelo Governador Joma. Cottoy o talle das onde chovia
como no Duro; Os estrados todos podros, e tem ja admitirem concerto algum; a Pia Baptizy
mal coberto; a torre a ruinada, e cheia de buracos; hum leno que brado; o cementerio yben
dallhado entrando dentro emima de toda a especie; não tem hum Ornamento defente; não
temha hum alva tem estar incogay de lenois; não tem hum ferro de Cortes, e omnia he
que havendo no Armazem hum, dizem la não pode lerer por que lenve para se fazerem
as obras; para dizer tudo humy Ornamentoy Lico que se mandava de Lisboa com
hum Atlas portatil para as demarcaçoy que se fizerão, foi mais facil aprodurem-
como ytas no Armazem, do que darim-se a esta Igreja, talvez por ter fundada pelo Ja
ma. Ora se isto he apim na freguesia, como eu o juro pelo meu Habito, e invenho lacer
dotiz, que sera may mais Igrejy a onde não chegas a ynter de hum lenho Governador,
nem a providenciay dos lenhoz Duzon bargadores que aqui tem havido seycaj neste
Carro do Mundo Portuguez?

A Regeneraçao por em que eu considero aminha sempre amada
Patria, mada toa e esperanca, de que habellido a Carta Regia, degradadoy e ty chandoy lo
mandantes, e fazendo cada hum o decimento que poder, auxiliando-se os Parrochoy não
com pullaury, may com obras, podera a vida remediar-se tanta dignoza, florecendo a
Agricultura, e a Igreja. Ne o que pode informar a V. Ea.

Ed. mo do Ro. mo Sr. D. Manuel de Loure fozto

Meu may humilde subdito

Migi. gal Jose Maria fozto.